



Menu

PORTARIA N° 028, DE 06 DE MAIO DE 2026

06/05/2026 - Diribas - Edição: 1264

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Dispõe sobre a interrupção de férias da servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Diretora Financeira da Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigo 34, inciso V, alínea "d", e 394 do Regimento Interno da Casa, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria de Câmara Municipal nº 22, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1245, de 06 de abril de 2026, que concedeu férias à servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Diretora Financeira, matrícula nº 115;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei ordinária municipal nº 686, de 4 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de a servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse retornar aos trabalhos em razão da ocorrência de demandas excepcionais nas atividades diárias do setor financeiro da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo das férias da servidora **Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Diretora Financeira, matrícula nº 115**, a fim de que possa realizar as atividades laborais necessárias ao encerramento das demandas excepcionais.

Art. 2º O gozo das férias remanescentes terá continuidade de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/04/2026.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2026

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 06/05/2026

Edição: 1264



ENDEREÇO



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg - Qui: 7h às 11:15h / 13h às 17h15.
Sex: 7h às 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)